



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Flávio da Silva Coelho, Rafaela Dornelas Couto e Elaine Silveira Campos, conforme portaria 4117/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2.015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 019/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 039/2020, Registro de Preços nº 016/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município ([http://www.asterrodomelo.mg.gov.br/lis\\_diario.php](http://www.asterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php)), além da disponibilização de publicação e do edital e arquivos de proposta digital no site do Município (<http://www.asterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=251>), atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação aos Princípios da Publicidade e Transparência. Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu apenas uma interessada, a seguir qualificada: **01 - DISTRIMAR EIRELI ME** – pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.229.515/0001-19, com sede à Avenida dos Andradas, nº 1136, Lj 06, Bloco A, Bairro Morro da Glória, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.035-120, credenciando como representante, o Sr. Marcelus Moreira de Carvalho, brasileiro, portador do RG M-3010246 – SSP/MG e inscrito no CPF: 530.078.406-00. Esta empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial de Minas Gerais, cumprindo as exigências do item 05 do edital, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de



## *MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO* ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA e HABILITAÇÃO da licitante, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos itens, alertando a licitante presente sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões dos prazos, qualidade e parcelamento dos produtos fornecidos, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Salientou-se ainda sobre as informações do e-mail fornecido pela licitante para onde serão enviadas as ordens de fornecimento, contando o prazo do envio para o e-mail fornecido. Na abertura da Proposta verificou-se que a empresa atendeu às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente as mídias e os anexos impressos. Iniciados os lances verbais houve amplo debate sobre os preços apresentados, destacando o trabalho da Pregoeira que conseguiu descontos das propostas iniciais adequando os valores às condições orçadas pela Administração. Ao final a pregoeira verificou que os preços apurados ficaram dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, sendo que a empresa vencedora cumpriu os termos do item 07 do edital restando habilitada. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com valor total de R\$ 15.564,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) a empresa **DISTRIMAR EIRELI ME** – pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.229.515/0001-19, com sede à Avenida dos Andradas, nº 1136, Lj 06, Bloco A, Bairro Morro da Glória, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.035-120. O valor total apurado dos itens adjudicados ficaram dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento das propostas mais vantajosas para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. A Pregoeira dispensou a empresa presente da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 9h e 48min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Desterro do Melo, 26 de junho de 2020.

Luciléia Nunes Martins  
Pregoeira

Rafaela Dornelas Couto  
Equipe de Apoio

Elaine Silveira Campos  
Equipe de Apoio

Flávio da Silva Coelho  
Equipe de Apoio

**DISTRIMAR EIRELI ME**  
CNPJ nº 04.229.515/0001-19